

DESPACHO

Brasília, 17 de abril de 2026.

Assunto: **Despacho de Ratificação.**

1. Autorizo a realização da despesa, no valor total de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, pagos conforme o cronograma definido na Cláusula Sétima do Contrato, para a contratação da **Fundação Carlos Chagas - FCC, CNPJ nº 60.555.513/0001-90**, com a finalidade de organização e realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos de nível superior da ABGF.

1.1. Com amparo na Nota Técnica **75/2026/GERAD** 0023059, aprovada pelo Conselho de Administração - CONAD, a presente despesa correrá à conta do Programa de Dispêndios Globais - PDG - 2026, sob a Rubrica Orçamentária: 2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros.

1.2. A empresa está regular com as obrigações fiscais e trabalhistas, conforme consulta ao SICAF 0024069, e no site do TCU <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, não consta nenhuma ocorrência de sanção impeditiva para a contratação 0024070.

1.3. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, com base no inciso VII, do artigo 29 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

2. AUTORIZAÇÃO

2.1. Determino a Dispensa de Licitação e AUTORIZO a realização da despesa para a contratação da Fundação acima mencionada no item 1.

2.2. Encaminho o presente Despacho à Presidente, para a ratificação da despesa.

3. RATIFICAÇÃO

3.1. Ratifico a Dispensa de Licitação, para a contratação da **Fundação Carlos Chagas - FCC, CNPJ nº 60.555.513/0001-90**, pelo valor total de **R\$ R\$ 720.000,00**.

(assinado eletronicamente)

ADRIANA PARANHOS PINTO

Diretora Administrativo-Financeira

(assinado eletronicamente)

MAÍRA MADRID BARBOSA DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Paranhos Pinto, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 17/04/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Madrid Barbosa da Silva, Presidente**, em 17/04/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.abgf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024148** e o código CRC **56D57ADC**.

Setor Comercial Norte Quadra 02, Bloco A, nº 190, 10º andar, sala 1002 - Edifício Corporate Financial Center
CEP 70712-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3246-6200 - www.abgf.gov.br - seger@abgf.gov.br

Referência: Processo nº 17909.000616/2025-16

SEI nº 0024148